ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DASERRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 708/GP/CMMS/RO/13.

MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 02 DE JANEIRO DE 2.013.

"AUTORIZADO O SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS OU A QUEM ELE DESIGNAR A FAZERES AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNCIPAL,EM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor **Daniel Gomes dos Santos**, a fazeres as publicações do Ato do Executivo e Legislativo Municipal, previsto nos artigos 3º e 4º da Lei 477 de 31 de dezembro de 2009, ou a quem ele designa nas suas ausências.

Art. 2º - As publicações retroativas só serão feita com o consentimento da Mesa Diretora ou da Presidência, exceto aquelas de pequena relevância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

FABIO APARECIDO DIAS
PRESIDENTE/CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
03 JAN 2013 - 09 JAN 2013
RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral - CMMS
Port. Nº 021/01

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 03/01/13 a 09/01/13
Fátima.
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709